



Portaria Prograd nº 105, de 18 de dezembro de 2018

Divulga os resultados dos procedimentos de validação da matrícula de candidatos convocados para ocupação de vagas reservadas para pessoas com deficiência, no processo seletivo SiSU/UFOP – 2ª edição de 2018, em complementação à Portaria Prograd nº 73/2018.

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto,
- a Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- o Edital Copeps nº 002, de 22 de maio de 2018,
- a Portaria Prograd nº 53, de 19 de julho de 2018,
- o Edital Prograd nº 039, de 12 de julho de 2018 e
- a Portaria Prograd nº 73, de 27 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de validação da matrícula de candidatos convocados para ocupação de vagas reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, e de acordo com o Edital Copeps nº 002/2018, relativo ao processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2018.

Art. 2º Os resultados constam do **Quadro I**, identificando, por número de matrícula e curso, os candidatos autodeclarados como pessoas com deficiência.

Parágrafo único Os pareceres foram emitidos pela Comissão de Verificação – PcD, tomando como referência a legislação pertinente e os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, na confirmação presencial das matrículas, e encaminhados complementarmente à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria Prograd nº 73, de 27 de setembro de 2018.

Quadro I – Resultados dos procedimentos de validação da matrícula: Vagas reservadas para pessoas com deficiência

MATRICULA	CURSO	MODALIDADE DE CONCORRENCIA	RESULTADO
18.2.3079	JOR JORNALISMO	L9	MATRÍCULA VALIDADA (PCD)
18.2.3317	JOR JORNALISMO	L10	MATRÍCULA VALIDADA (PCD)
18.2.6031	DIR DIREITO	L9	MATRÍCULA VALIDADA (PCD)

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação